



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decreto Nº 42/2021 de 10 de fevereiro de 2021** – Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal de assistência social – CMAS de Aratuípe e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 42/2021 de 10 Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Aratuípe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 490/2006;

DECRETA

Art.01º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Aratuípe (CMAS), como membros titulares e suplentes, as indicações abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Titular: Sandra Cristina Santos Oliveira (Presidente)

Suplente: Cláudio José Fernandes de Jesus

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raimunda Ceveriana de Jesus

Suplente: Aliomar dos Santos

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Nazaré da Paixão Santos

Suplente: Edenilda Costa dos Santos

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Luiz Alberto Goes de Jesus

Suplente: Elzevir Barros Soares Neto

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1-Representante da Sociedade Beneficente Cidade Palha

Titular:Dadi Emídio Ribeiro

Suplente:José Renato Correia da Silva

2-Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Osmadil José dos Santos(Vice presidente)

Suplente: Maria da Luz Crispim

3-Representantes de usuários do SUAS

Titular: Raimundo Nonato César

Suplente: Ednilson dos Santos

4-Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Alvineia Maria Santos

Suplente: Denise dos Santos de Jesus Alves

Art.2º-O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante não remunerado.

Art.3º-O mandato do Conselho Municipal da Assistência Social(CMAS),será 02(dois)anos, podendo ser permitida somente uma recondução .

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Aratuípe,10 de fevereiro de 2021.


Antônio Marcos A. de Souza
Prefeito Municipal

Antônio Marcos Araújo de Souza

Prefeito Municipal